



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
“Firme e Forte”



**INDICAÇÃO DE Nº 068 /2025**

**DIANA LACERDA ANTUNES**, Vereadora com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração que seja feita a implementação de um Plano de Cargos e Carreiras para a Guarda Civil Municipal de Carnaubal, pois é essencial para garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados, bem como a valorização e desenvolvimento dos profissionais que atuam na instituição.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação se justifica pois o plano de cargos e carreiras proporciona um sistema estruturado de progressão na carreira, permitindo que os guardas civis municipais sejam reconhecidos e valorizados pelo seu desempenho e tempo de serviço. Com um plano de carreiras bem estruturado, os profissionais se sentem incentivados a buscar aprimoramento profissional e se dedicar ao trabalho, o que contribui para um maior engajamento e motivação da equipe. Diante do exposto, solicito urgência na realização do serviço solicitado.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 18 de Fevereiro de 2025.**

**DIANA LACERDA ANTUNES**

Vereadora – PT